

LEI Nº 1.728/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Denomina de **Rua Antônio Cordeiro da Silva**,
rua na localidade de Sitio Curralim, neste
Município.

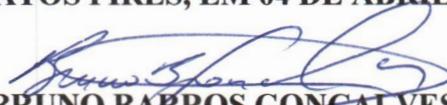
O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Antônio Cordeiro da Silva**, rua sem denominação oficial, na localidade de Sitio Curralim, que inicia na CE-453 (Rod. Dep. Wilson Machado) e finalizará em uma propriedade particular do Sr. Gervanio Francisco Guerreiro da Silva.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

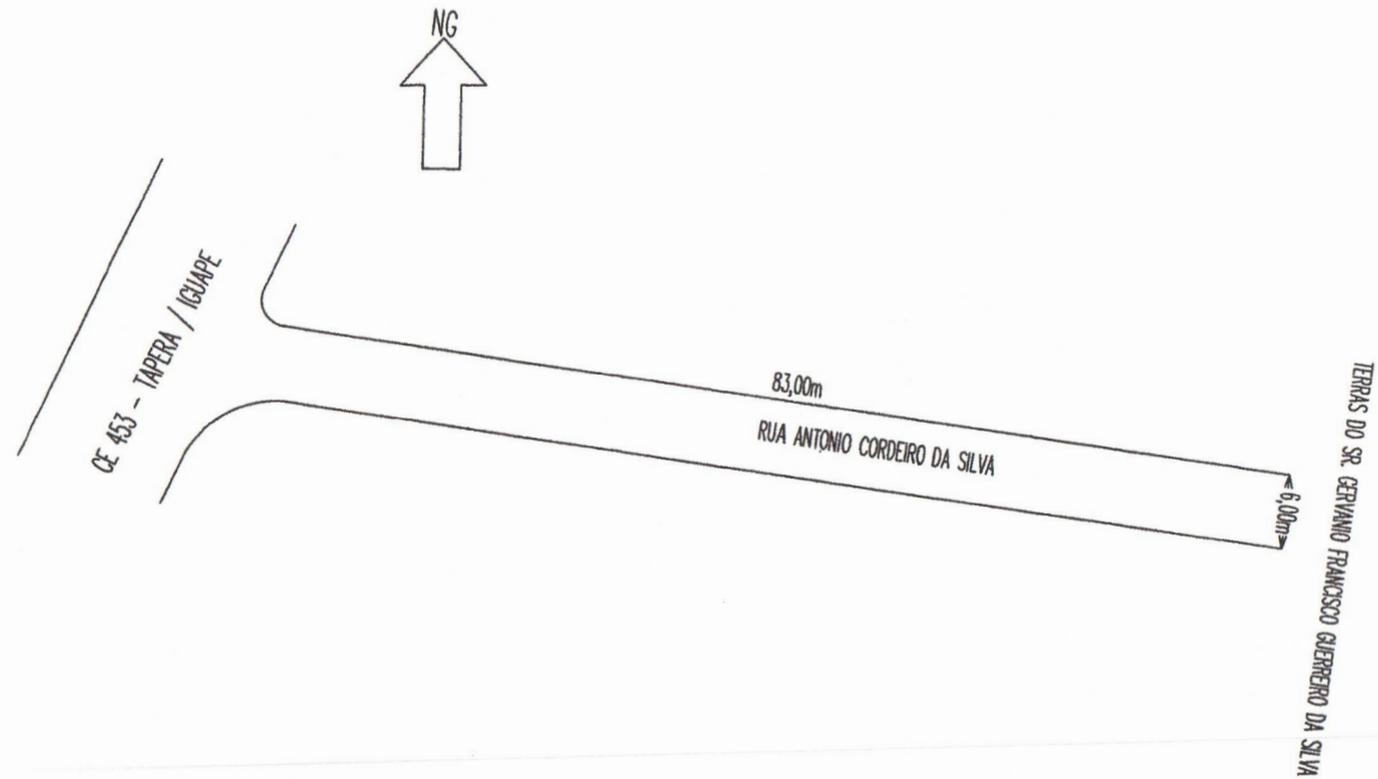
**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 04 DE ABRIL DE 2024.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 018/2024
De Autoria do Vereador Jair José da Silva

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



LOCALIZAÇÃO GOOGLE EARTH



PROJETO PARA NOMEAÇÃO DE RUA

INTERESSADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

DATA:
FEVEREIRO/2024

PRANCHA Nº
01/01